



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
JARAGUÁ DO SUL**



Jaraguá do Sul, 13 de Fevereiro de 2026.

Ofício n.º019/2026GAB.ED

À
DIEN/SED

Prezados(as) Senhores(as),

Com nossos cumprimentos, vimos, por meio deste, responder ao solicitado no Ofício nº 3042/SCC-DIAL-GEAPI, referente ao Processo SGPe nº SCC/18887/2025, que solicita manifestação acerca da Indicação nº 1225/2025, de autoria do Deputado Antídio Lunelli, a respeito da abertura de uma turma de 3º ano do Ensino Médio, no período matutino, na EEB Elza Granzotto Ferraz.

Esclarecemos que a referida turma não foi ofertada para o ano letivo de 2026, em razão do número de estudantes interessados não ser suficiente para a sua formação. Os alunos que manifestaram necessidade de cursar nesse período, três no total, após diálogo com suas famílias (conforme ata de reunião em anexo), foram remanejados para outras unidades escolares, considerando a melhor logística e o atendimento às suas demandas.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


TIRONI
Cristiano Rodolfo Tironi
Coordenador Regional de Educação
CRE – Jaraguá do Sul

jaraguadosul@sed.sc.gov.br
(47) 3276-9266 / 3276-9219
Rua Tufie Mahfud, 155 – Centro – Jaraguá do Sul /SC

Proquá do Sul, 03 de dezembro de 2025

Nesta data, reuniram-se na Unidade Escolar, representantes da Gerência de Educação e pais/responsáveis de alunos do 2º ano de Ensino Médio e o presidente do Conselho Deliberativo; Todos assinaram abaixo. É esclarecido aos pais sobre a legalidade de não ter um 3º ano no turno matutino para 2026. Além de não ter a quantidade de alunos necessários para 2 turmas, a nova grade também dificultada devido a aulas no Ensino Médio e transporte. O Senhor Louro coloca que para os 3 alunos que fazem o centro Weg seria garantido na escola Valdete. A mãe Silvana coloca que fica muito fora de mão e o transporte não atende. A mãe Silvana coloca que seria bom vaga na escola Julius Kowtem. É solicitado aos participantes, representantes das Políticas Públicas, mudança de rota do transporte pública. O Senhor Rodrigo, em contato com a direção da Julius Kowtem, já verifica que há vaga para os alunos. Encerrando a pauta, fica definido que, os

alunos, a princípio irão para a Escola Julius
Korstem, deixando espera na Escola Abdou
Batista. Os alunos são Luiza Amabili, Jordon
Guilherme A. Tomellin e Bruno Louren Tava-
nele. Sem mais para o momento, encerro
a ata que segue assinada por mim e de-
mais presentes: Marcia Kohtz Bildebrandt, —
Adriano Pol Nymmo ~~Paulo~~ Lindo Baruf. —
MOACIR MARCIO LANIN Marcos Warmling. —
DANIEL C. NASCIMENTO. —
Mauntelo Petri —
Branquinho. —



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X07YV7B4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO RODOLFO TIRONI (CPF: 037.XXX.119-XX) em 13/02/2026 às 17:29:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/07/2022 - 10:01:02 e válido até 12/07/2122 - 10:01:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4ODg3XzE4ODkzXzlwMjVfWDA3WVY3QjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018887/2025** e o código **X07YV7B4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Informação Nº 252//2026/SED/DIEB

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.

**Assunto: Resposta à Indicação nº
1225/2025 – Processo SCC
00018887/2025**

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício nº 3042/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº 1225/2025, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, por meio da qual sugere a realização de estudos visando à abertura de nova turma do 3º ano do Ensino Médio, no período matutino, junto à Escola de Educação Básica Elza Granzotto Ferraz, no município de Jaraguá do Sul, para o ano letivo de 2026, esta diretoria apresenta a seguinte manifestação.

Conforme análise técnica realizada pela Coordenadoria Regional de Educação competente, verificou-se que a oferta de turmas para o ano letivo de 2026 foi planejada com base nos dados oficiais de matrícula, na projeção de demanda, na capacidade física instalada da unidade escolar e na disponibilidade de recursos humanos, observando-se os critérios técnicos e normativos que orientam a organização da rede estadual de ensino.

De acordo com o parecer emitido pela Coordenadoria, em anexo no ofício nº 019/2026, a atual configuração de turmas atende à demanda regularmente registrada no período de matrículas, não se evidenciando, até o momento, quantitativo de estudantes que justifique a abertura de nova turma no período matutino. Ressalta-se, ainda, que a ampliação de oferta está condicionada à comprovação de demanda efetiva, à viabilidade orçamentária e à disponibilidade de quadro docente, em consonância com as diretrizes de gestão da rede pública estadual.

Registra-se, por oportuno, que a Secretaria de Estado da Educação permanece acompanhando o movimento de matrículas e eventuais ajustes decorrentes da demanda escolar, podendo reavaliar a oferta, caso sobrevenha fato novo que altere o cenário inicialmente projetado.

Dessa forma, esta Pasta manifesta-se nos termos do parecer técnico da Coordenadoria Regional de Educação, entendendo que, no presente momento, não se configura a necessidade de abertura de nova turma do 3º ano do Ensino Médio, no período matutino, na referida unidade escolar.

C.F - DIEB



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Educação Básica e Profissional

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

À consideração da Sra. Luciane Bisognin Ceretta
Secretária da Educação - SED/SC

Atenciosamente,

Carin Deichmann
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)

C.F - DIEB



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C7PX541D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARIN DEICHMANN** (CPF: 019.XXX.559-XX) em 26/02/2026 às 14:09:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:40 e válido até 13/07/2118 - 13:22:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4ODg3XzE4ODkzXzlwMjVfQzdQWDU0MUQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018887/2025** e o código **C7PX541D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício/Gabs nº 0279/2026

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Referência: Processo SCC 18887/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 3042/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação IND/1225/2025, subscrita pelo Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminhamos a Informação Nº 252//2026/SED/DIEB, da Diretoria de Educação Básica e Profissional desta SED, sobre a solicitação de abertura de nova turma do 3º ano do Ensino Médio, na EEB Elza Granzotto Ferraz, no município de Jaraguá do Sul.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **618V4UTQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 03/03/2026 às 17:25:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4ODg3XzE4ODkzXzlwMjVfNjE4VjRVVFE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018887/2025** e o código **618V4UTQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0203/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 4 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1225/2025, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminho o Ofício/Gabs nº 0279/2026, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documentos contendo informações a respeito da realização de estudos visando a abertura para o ano letivo de 2026, de uma nova turma do 3º ano do Ensino Médio, no período matutino, junto a EEB Elza Granzotto Ferraz, Município de Jaraguá do Sul.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **14OC6F3F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 04/03/2026 às 18:01:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4ODg3XzE4ODkzXzlwMjVfMTRPQzZGM0Y=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018887/2025** e o código **14OC6F3F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.